ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2016

Às 14:46 hs (catorze e quarenta e seis minutos) do dia 22 de julho de dois mil e dezesseis, no Plenário Contador Antônio Rocha de Souza, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sito a Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro - Porto Velho-RO, realizou-se a Trecentésima Quadragésima Sessão Plenária Ordinária, sob a Presidência do Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** presidente do CRC-RO. A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros que assinaram o livro de presença: Contador **AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA,** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora **MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA,** Vice-presidente de Registro, Técnica em Contabilidade **MARIA REGINA DOMINGOS,** Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora **ANDRÉIA CRISTIANE GREGORY,** 2º Membro da Câmara de Controle Interno, Contadora **ANA PAULA DE LIMA FANK,** 2º Membro da Câmara de Registro, Técnico em Contabilidade **ALBINO ALFONÇO WOBETO,** 1º Membro da Câmara de Fiscalização, Técnico em Contabilidade **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA,** 2º Membro da Câmara de Fiscalização, Contadora **MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO,** 1º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional e a Conselheira Suplente Contadora **REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO. Justificativas de ausência.** Contadora Elba Oliveira de Araújo, Vice-presidente de Administração e Finanças, justificou ausência por motivos pessoais, viagem a cidade de Cacoal para participar da 26ª Conferência de Escola Dominical, no período de 21 a 24/07/2016. Contadora Gleimiria Batista da Costa conselheira suplente convocada para ausência da Elba Oliveira de Araújo, justificou por motivos familiares. Contador Antônio Rocha de Souza, 1º Membro da Câmara de Registro, justificou por motivo de viagem a cidade de São José de Rio Preto-SP, para consulta médica, marcada para o dia 21/07/2016. Contadora Ivone Vieira da Silva – Conselheira Suplente convocada para ausência do Antônio Rocha de Souza, justificou por compromissos previamente agendados para a data. **Outras presenças:** Técnico em Contabilidade Pedro Miranda, conselheiro do CFC. Havendo o número legal de conselheiros o presidente deu início aos trabalhos. **I. EXPEDIENTE: 1. Apreciação e aprovação da ata da Trecentésima Trigésima Nona Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de junho de 2016, em Porto Velho-RO.** Aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Relatório de Atividades dos Conselheiros do CRC-RO.** Aprovado por unanimidade, conforme segue: Conselheira **Elba Oliveira de Araújo.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho 04/07: Participou da reunião da Comissão Organizadora da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. Conselheira **Maria Regina Domingos.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. Conselheiro **Agno Roberto Monteiro Pereira.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheira **Maria Aparecida Sanchez Oliveira.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheiro **Joelso Tavares de Andrade.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. 04/07: Presidiu a reunião da Comissão Organizadora da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. Conselheiro **Albino Alfonço Wobeto.** 22.07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheiro **Edneu da Silva Calderari.** 01/07: Realizou a abertura do curso "Sped ECF Escrituração Contábil Fiscal a partir da Recuperação de dados da ECD, em Porto Velho. 07/07: Participou de Reunião sobre a Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor. 07/07: Participou da palestra "Os Insumos e Direito de crédito PIS/COFINS: Sob a Jurisprudência do STJ e CARF". O evento

aconteceu na Subseção de Ariquemes. 08/07: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC-RO. 15/07: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC-RO. 22/07: Presidiu as Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheira **Ana Paula de Lima Fank.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheira **Andréia Cristiane Gregory.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheiro **Edmilson José de Oliveira Pedrosa.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. Conselheira **Maria Avani Chaves Capoucho.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. 04/07: Participou da reunião da Comissão Organizadora da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. Conselheira **Regina Célia Felippe Mendes Mancebo.** 22/07: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício SEC.359/2016 Circular, CRC-RS – Comunicando novo endereço; Ofício/E-mail S/N/2016, SENAR – Agradecendo pelos préstimos na cedência da sala de aula para a realização do evento do Senar; Ofício Circular PRES. Nº 043/2016, CRC-MS – Convidando para participar do "Workshop de Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas Eleitorais 2016", dia 01/07/2016; Ofício SEC. 425/2016, CRC-RS – Convidando para participar do IV Encontro de Peritos, com palestras, painés e talk show, dia 05/08/2016; Ofício Circular nº 024/2016, CRC-MA – Comunicando que devido à mudança da estrutura administrativa do CRC para a nova sede, o atendimento ficará suspenso no dia 08, retornando no dia 13/07; Ofício Circular FBC nº 104/2016, FBC – Informando que promoverá a 12ª turma do curso a distância "Escrituração Contábil para Pequenas Empresas"; Ofício/E-mail S/N/2016, RYBENÁ WEB – Encaminhando proposta para análise e implantação da solução de acessibilidade RYBENÁ WEB; Ofício Circular nº 001/2016 Desenprof-CRC-AM – Informando a realização da "III Convenção de Contabilidade do Amazonas"; Ofício Circular DES 0017/2016 – Convidando para participar do "Seminário de Prestação de Contas para as Eleições 2016" a ser realizado em 21/07/2016; **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício/E-mail S/N/2016 CFC-Direx – Encaminhando relatório de inscrições para participação no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade; Ofício Circular nº 1072/2016 CFC-Direx – Encaminhando exemplar do temário oficial do 20º CBC, que traz 190 atividades técnicas e científicas propostas, além de ampla agenda social; Ofício nº 885/2016 CFC-Direx – Comunicando que o Plenário do CFC homologou a decisão da Câmara de Controle Interno, que deliberou pela aprovação do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2015, concluindo pela regularidade. **II. ORDEM DO DIA: Relatos das Vice-Presidências. 1. Câmara de Controle Interno.** O Vice-Presidente de Controle Interno Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Controle Interno e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 270ª (Ducentésima Septuagésima) Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 22 de julho de 2016, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: **Processo: ADM nº. 2016/001326 - Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO - **Assunto:** Prestação de Contas do mês de junho de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos ao mês de junho de 2016 - **Decisão:** É de parecer que os mesmos encontram-se em plenas condições de serem aprovados pelo Egrégio Plenário, todavia, ressalta-se que não houve um confronto dos documentos que serviram de base para elaboração das demonstrações supracitadas, pois não estavam disponíveis para conferência devido à ausência da Contadora Responsável. Assim, tais confrontos serão feitos posteriormente. **Processo: ADM nº. 2016/000306 - Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Aquisição de Material de Expediente, tais como papel sulfite, envelopes, cola bastão e outros, visando atender as necessidades do Conselho

Regional de Contabilidade de Rondônia - **Decisão:** Após análise do processo em tese, esta Câmara não tem nenhuma observação vez que este seguiu os tramites legais. Assim, recomendamos com nosso parecer favorável, que o processo siga seu tramite legal na modalidade pregão, adotado o critério de menor preço, observando os devidos prazos legais e atendendo o termo de referência. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/000308** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO - **Assunto:** Aquisição de Material de Consumo, detergente líquido, álcool em gel, papel toalha, dentre outros, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Decisão:** Após análise do processo em tese, esta Câmara não tem nenhuma observação vez que este seguiu os tramites legais. Assim, recomendamos com nosso parecer favorável, que o processo siga seu tramite legal na modalidade pregão, adotado o critério de menor preço, observando os devidos prazos legais e atendendo o termo de referência. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/000883** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou magnético, para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel tipo S-10), visando atender a frota de veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-up), para o desenvolvimento das atividades deste Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia no Estado em rede de postos credenciados. Pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse da administração - **Decisão:** Adiado, com intuito de melhor análise, para julgamento na 271ª Reunião da Câmara de Controle Interno a ocorrer em 26/08/2016. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/000893** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Contratação e serviços de seguros total de auto com o objetivo de segurar os veículos automotores que compõem a frota desta Entidade, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Decisão:** Após análise do processo em tese, esta Câmara não tem nenhuma observação vez que este seguiu os tramites legais. Assim, recomendamos com nosso parecer favorável à contratação da empresa com melhor e menor proposta que atenda aos objetos do termo de referência. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/000894** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Contratação de serviço de seguro predial com franquia, para os bens patrimoniais móveis e imóveis do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia localizados no município de Porto Velho e Ariquemes, que são os prédios Sede e Subsede deste Regional, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao mencionado órgão e que estão em uso nos prédios a serem segurados, com a exceção dos veículos automotores, pelo período de 12 meses. Podendo ser prorrogado em caso de interesse da administração - **Decisão:** Adiado, com intuito de melhor análise, para julgamento na 271ª Reunião da Câmara de Controle Interno a ocorrer em 26/08/2016. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/001064** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico - **Decisão:** Após análise do processo em tese, esta Câmara não tem nenhuma observação vez que este seguiu os tramites legais. Assim, recomendamos com nosso parecer favorável, que o processo siga os tramites legais. Assim recomendamos com nosso parecer favorável, contratação da empresa com menor preço, observando os devidos prazos legais e atendendo o termo de referência. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: ADM nº. 2016/001210** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, para atender as necessidades do Conselho

Regional de Contabilidade de Rondônia - **Decisão:** Após análise do processo em tese, esta Câmara não tem nenhuma observação vez que este seguiu os tramites legais. Assim, recomendamos com nosso parecer favorável, contratação da empresa com menor preço, que atenda o termo de referência. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001153** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - **Assunto:** Baixa dos Débitos Prescritos até 31.12.2015 - **Decisão:** Baseado no que determina a resolução do CFC nº 1.368/11, em seu artigo 26, em concordância com a Lei nº 12.514/11 no seu artigo 8º, no parecer jurídico e nos autos do processo, deferimento do mesmo e que se proceda à baixa dos créditos prescritos discriminados no processo FIN 2016/001153 folhas 13 a 18. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001154 Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Transação dos Débitos Anuidades Exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e Multas de Infrações Exercícios 2011 e 2016 **Decisão:** Pelo entendimento que o profissional atende o que determina a resolução CFC nº 1.368/11, artigo 17, inciso II, letra B, e baseado nos autos, deferimento do processo de transação de créditos, pelo valor de R$ 5.200,00 devendo o mesmo ser pago até o dia 15 de cada mês subsequente, em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 200,00 (duzentos reais) cada. Aprovado por unanimidade de votos. **– Processo: COB FIN nº. 2016/001207 Procedência**: Ji-Paraná/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Isenção da Diferença/Complemento da Anuidade Exercício 2016 **Decisão:** Diligência por 15 (quinze) dias para apresentar comprovação da situação alegada. Aprovado por unanimidade de votos. **– Processo: COB FIN nº. 2016/001217 Procedência**: Ji-Paraná/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Remissão do Débito Multa de Eleição Pleito/2015 **Decisão:** Pelo entendimento que o processo de baixa de registro não ocorreu tempestivamente ao pedido em 06/11/2015, data anterior as eleições de 1/3 de Conselheiros do CRC/RO, e que a penalidade não recaia sobre a Profissional, deferimento do processo FIN Nº 2016/001217, e que se promova a baixa da multa de eleição/2015 do sistema financeiro. Aprovado por unanimidade de votos. **– Processo: COB FIN nº. 2016/001219 Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO **Assunto:** Baixa de Débitos dos Escritórios Individuais conforme Resolução CFC nº 1.507/2016 **Decisão:** Baseando-me no que determina a resolução do CFC nº 1.507, de 20/05/2016 em seu artigo 5º, deferimento do processo, e que seja providenciado de forma imediata, a baixa de todos os créditos referentes aos Escritórios Individuais nos sistemas financeiro e contábil do CRC/RO. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001157** - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos - **Processo: COB FIN nº. 2016/001158** - **Procedência**: Colorado do Oeste/RO - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001194** - **Procedência**: Patrocínio/MG - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001197** - **Procedência**: Ji-Paraná/RO - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado

por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001198** - **Procedência**: Cacoal/RO - **Interessado**: [redacted] – **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001199** - **Procedência**: Maringá/PR - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 - **Decisão:** Pelo exposto, exclusão da multa de eleição lançada no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 2º inciso parágrafo 1º II, da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001200** - **Procedência**: Urupá/RO - **Interessado**: [redacted] - **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição Pleito/2015 **Decisão:** Pelo exposto, manutenção da multa de eleição no valor de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em consonância com artigo 1º da Resolução 1.481/2015. Aprovado por unanimidade de votos. **2. Câmara de Registro.** A Vice-Presidente de Registro Contadora Maria Aparecida Sanchez de Oliveira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Registro e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 095ª (Nonagésima Quinta) Reunião da Câmara de Registro, realizada no dia 22 de julho de 2016, em Porto Velho-RO, conforme segue: Processos, com tramitação pelo Rito Sumário, 14 (Catorze) Registros Definitivos Originários PF; 02 (Dois) Registros Definitivos Transferidos para o CRC-RO PF; 04 (Quatro) Restabelecimentos de Registros Profissionais PF; 01 (Uma) Alteração de Registro(NOME) PF; Pelo Rito Ordinário Deferido: 03 (Três) Cancelamentos de Registros (Por Falecimento) PF; 12 (Doze) Baixas de Registros Profissionais PF; 01 (Um) Registro Cadastral Definitivo Empresário PJ. Ata aprovada por unanimidade. **3. Câmara de Fiscalização.** O 1º membro de Fiscalização Técnico em Contabilidade Albino Alfonço Wobeto, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Fiscalização e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 312ª (Trecentésima Décima Segunda) Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada no dia 22 de julho de 2016, em Porto Velho-RO, quando foram julgados os seguintes processos: 2016/000026, 2016/000035, 2016/000045, 2016/000046, 2016/000115, 2016/000116, 2016/000019, 2016/000020, 2016/000022, 2016/000021, 2016/000028, 2016/000044, 2016/000056, 2016/000098, 2016/000114. Ata aprovada por unanimidade. **4. Câmara de Desenvolvimento Profissional.** O Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada no dia 24 de junho de 2016, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: I – Ordem do Dia: **Processo: CDP nº. 2016/001172 – Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: SESCAP/RO – **Assunto:** Educação Profissional Continuada – Curso Escrituração Contábil Fiscal – ECF de 27/06 a 01/07/2016 – **Parecer e voto:** Pela aprovação do credenciamento do curso – **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: CDP nº. 2016/001173 – Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: SESCAP/RO – **Assunto:** Educação Profissional Continuada – Curso Atualização do ICMS/RO de 25/07 a 05/08/2016 – **Parecer e voto:** Pela aprovação do credenciamento do curso – **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: CDP nº. 2016/000653 – Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO – **Assunto:** Educação Profissional Continuada – Evento 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, de 21 a 22/10/2016 – **Parecer e voto:** Pela aprovação do credenciamento do curso – **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo: CDP nº. 2016/001302 – Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO – **Assunto:** Educação Profissional Continuada – Curso Fechamento de Balanço – **Parecer e voto:** Pela aprovação do credenciamento do curso – **Decisão:** Aprovado por unanimidade; II – Interesse Geral: **a)** A Comissão Organizadora da 4ª

Convenção de Contabilidade de Rondônia esteve reunida no dia 04/07/2016 na sala de reuniões da UNIR em Cacoal, para tratar do andamento das providencias para o evento, entre elas a capitação de patrocínios, orçamentos de serviço de sonorização e palco, serviços de identidade visual do evento, coffee breack, na oportunidade a Comissão fez visita técnica ao local onde será realizado o evento, verificando a estrutura física entre outros detalhes, verificar a disponibilidade da rede hoteleira para hospedar os participantes e palestrantes, atrações turísticas e discutido o prazo para a divulgação e inscrições no evento. **b)** Já confirmado cotas de Patrocínios tais como: Mastermaq, Alterdata, Eficiência Fiscal, Domínio Sistemas, HSF Sistemas, FECOMERCIO, TOYOTA. **c)** Patrocínio escritórios de Contabilidade - Exata Contabilidade, Escritório Contábil Brasil, Escritório Palmas, Assessoria Contábil Milennium, GFA Contabilidade e Escritório Contábil Visão. Ata aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES: 1.** O SESCAP com **apoio do CRC-RO,** SEBRAE e FECOMÉRCIO realizou no período de 26 a 30 de junho de 2016 o curso "Escrituração Contábil Fiscal – A Partir da Recuperação dos Dados da ECD", com o Palestrante Sr. Rômulo Albuquerque Silva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16:26 (dezesseis horas e vinte e seis minutos) A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Porto Velho-RO. 22 de julho. Visto:

Edneu da Silva Calderari

Agno Roberto Monteiro Pereira

Maria Aparecida Sanchez Oliveira

Maria Regina Domingos

Joelso Tavares de Andrade

Ana Paula de Lima Fank

Andréia Cristiane Gregory

Albino Alfonço Wobeto

Maria Avani Chaves Capoucho

Edmilson José de Oliveira Pedrosa

Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

Letícia Freitas dos Santos